

DECRETO N° 026 de 18 de junho de 2019.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 21 DE JUNHO DE 2019, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

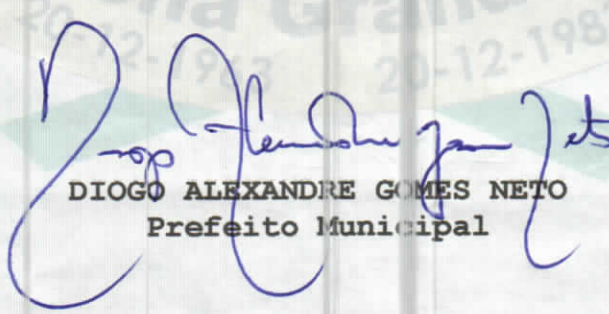
Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo o dia **21 de junho de 2019 (sexta feira)**, no âmbito do Município de Chã Grande/PE.

Art. 2° - Excetua-se âmbito deste Decreto as funções e cargos essenciais ao funcionamento do serviço público, cujos serviços não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3° - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, CHÃ GRANDE/PE, 18 de junho de 2019.



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal